

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 529, DE 1º/11/2013

Altera o Anexo I do Decreto Legislativo Administrativo nº 511, de 19/03/2012, que “Dispõe sobre diárias de viagem aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nºs 318, de 25/06/2008, 349 e 350 de 1º/10/2013, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, do Decreto Legislativo Administrativo nº 511, de 19/03/2012, que “Dispõe sobre diárias de viagem aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de novembro de 2013

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

GRAU/CARGOS	CIDADES DO INTERIOR ACIMA DE 100 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES ACIMA DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS
- SECRETÁRIO PARLAMENTAR			
- CHEFE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
- COORDENADOR DE TRANSPORTE			
- COORDENADOR DE REDAÇÃO, REVISÃO E TAQUIGRAFIA			
- OUVIDOR LEGISLATIVO			
- COORDENADOR DOS CAC 's			
- ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
- MOTORISTA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	65,00	90,00	150,00
- COORDENADOR DA CASA DE MEMÓRIA	(MEIA)	(MEIA)	(MEIA)
- CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
- COORDENADOR DE PROTOCOLO, FLUXO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	130,00	180,00	300,00
- CHEFE DA CONTABILIDADE			
- COORDENADOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO			
- CHEFE DE RECURSOS HUMANOS			
- COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS			
- ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO			
- ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL			
- DEMAIS SERVIDORES EFETIVOS			

GRAU/CARGOS	CIDADES DO INTERIOR ACIMA DE 100 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES ACIMA DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS
– VEREADOR			
– PROCURADOR GERAL	80,00	110,00	210,00
– SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	(MEIA)	(MEIA)	(MEIA)
– CONTROLADOR INTERNO	160,00	220,00	420,00

Timóteo, 1º de novembro de 2012

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente